

Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 002/2026, de 27 de janeiro de 2026.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia 27 de janeiro de 2026, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, Prestação de Contas das 7ª, e 8ª parcelas referente ao Termo de Fomento nº003/2025 (recurso municipal), da Comunidade Kolping de Camapuã, firmado com a Prefeitura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 27 de janeiro de 2026.

Rosemeire Nogueira França

Presidente do CMAS

Matéria enviada por NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA